


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**
**PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.638 - Exonerar o servidor JULIO CESAR BESSA MONQUEIRO, Matrícula SIAPE nº 2044230, da função de Chefe da Divisão de Gestão Ambiental do Departamento de Administração do Campus São José dos Campos (FG-02).

Nº 3.639 - Nomear o servidor JULIO CESAR BESSA MONQUEIRO, Matrícula SIAPE nº 2044230, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Segurança Ambiental da Pró-Reitoria de Administração (CD-04).

Nº 3.640 - Exonerar a servidora CLAUDIA BEZERRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1135763, da função de Assessora III do Departamento de Administração do Campus São Paulo (FG-02).

Nº 3.641 - Exonerar o servidor JAIR MAROLLA, Matrícula SIAPE nº 1160828, da função de Assessor II do Departamento de Administração do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 3.642 - Designar a servidora CLAUDIA BEZERRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1135763, para exercer a função de Assessora II do Departamento de Administração do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 3643 - Designar o servidor JAIR MAROLLA, Matrícula SIAPE nº 1160828, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Unidade de Extensão de Santo Amaro do Campus São Paulo (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO**
**PORTARIA Nº 1.138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor Fábio César da Fonseca, SIAPE 1707821, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Diretor do Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais - IELACHS (CD-3) desta Universidade.

Art. 2º - Em consequência revogar a Portaria nº 1029 DOU de 14/11/2013.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 1.139, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais resolve:

Nomear a servidora Marinalva Vieira Barbosa, SIAPE 1703683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Diretora do Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais - IELACHS (CD-3) desta Universidade, por um período de dois anos a partir da publicação desta.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 1.144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pelo Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições, e tendo em vista o processo nº 23085.001959/15-60, resolve:

Art. 1º - Conceder à VALTER BATISTA GOMES pensão por morte da servidora inativa MARIA ELINA DA COSTA GOMES, matrícula SIAPE 0556710, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 10/11/2015, data do óbito da servidora.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 1.145, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Luciana Moreira da Fonseca, matrícula SIAPE 1424337, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 20 horas semanais, código de vaga nº 772561, com base no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09/11/2015.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 1.155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pela Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.001981/15-18, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARISE CARVALHO SILVEIRA, SIAPE 0389589, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Padrão D/416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 301482, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**PORTARIA Nº 1.156, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeada pelo Presidente da República por Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no DOU do dia 13 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.001973/15-63, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIANE MARTINS PEREIRA DE MELO, SIAPE 1115421, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Classe/Padrão E-412, código de vaga nº 706650, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Em consequência, declarar vago o referido cargo.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ**
**PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.098- Considerar dispensada da função de COORDENADORA DE DIÁRIAS E PASSAGENS, FG-01, DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA desta Universidade, a Administradora ELIZIANE LIMA ROSA, a contar de 17 de novembro de 2015.

Nº 1.099 - Considerar designado o servidor ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SEVERO, ocupante do cargo de Psicólogo, para exercer a função de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL, FG-01, DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a contar de 19 de novembro de 2015.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ**
**DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país dos servidores abaixo, no período de 29.11.2015 a 30.11.2015, para participarem de Visita Gerencial à Universidade Nacional de Misiones, na cidade de Posadas, Argentina, com ônus

-ANTONIO LUIZ BAU, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Processo nº 23064.008602/2015-51;

-EZEQUIEL DE LIMA, Assistente em Administração, Processo nº 23064.008594/2015-42;

-FLAVIO FEIX PAULI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Processo nº 23064.008479/2015-78;

-IVONEI OTTOBELLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Processo nº 23064.008603/2015-03;

-LAERCIO MANTOVANI FRARE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Processo nº 23064.008575/2015-16;

-MAGELA REÑY FONTICIELLA GOMEZ, Assistente em Administração, Processo nº 23064.008480/2015-01;

-VANIA LIONCO, Professor do Magistério Superior, Processo nº 23064.008481/2015-47;

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

JOSIANE CARINE WEDIG, Professor do Magistério Superior, no período de 28.11.2015 a 06.12.2015, para participar, apresentando trabalho, na "XI Reunión de Antropología del Mercosur", na cidade de Montevideo, Uruguay, com ônus limitado (Processo nº 23064.008522/2015-03);

GEORIS RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, no período de 28.11.2015 a 06.12.2015, para participar do Curso "Italian Technology Award 2015", na cidade de Cattellanza, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23064.008397/2015-23).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

**Ministério da Fazenda**
**GABINETE DO MINISTRO**
**PORTARIA Nº 897, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000251/2015-33, resolve:

Transferir o exercício do mandato de ALICE GRECCHI, CPF nº 185.608.810-34, Conselheiro representante dos Contribuintes, da extinta Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento para a Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, com duração do mandato até 10 de julho de 2016.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

**PORTARIA Nº 898, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, consolidar e propor medidas voltadas à efetividade da execução fiscal do crédito tributário.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário-Executivo Adjunto do Ministro da Fazenda, a quem caberá convocar as reuniões.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho contará com a participação de representantes do Ministério da Fazenda e do meio acadêmico, com notória especialização no tema.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes pessoas:

I - Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda;

II - Paulo Roberto Riscado Junior - Procurador-Geral da Fazenda Nacional;

III - Paulo Ricardo de Souza Cardoso - Secretário-Adjunto da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IV - Luiz Roberto Beggiora - Diretor de Gestão da Divisão Ativa da União;

V - Paulo Mendes de Oliveira - Coordenador-Geral da Representação

Judicial da Fazenda Nacional;

VI - Rodrigo Pereira de Mello - Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda;

VII - Heleno Taveira Torres - Professor Titular de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;

VIII - Marcus Lívio Gomes - Professor Adjunto de Direito Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

IX - Nilson Furtado de Oliveira Filho - Procurador do Estado do Rio de Janeiro; e

X - Andrei Pitten Velloso - Professor Adjunto de Direito Tributário e Financeiro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias contados da data da primeira reunião, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido neste artigo, o Grupo de Trabalho apresentará proposta de medidas voltadas à simplificação e à efetividade do crédito tributário.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 26 de novembro de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País da Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil IVONETE BEZERRA DE SOUZA, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2015, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião do "BEPS - Base Erosion and Profit Shifting Project (OCDE)- Working Party nº 6 (WP6) Meeting e da Reunião conjunta Working Party 1 e Working Party 6", a serem realizadas na cidade de Paris, França. (Processo nº 12440.000228/2015-94).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil MURILO JOSÉ PERINI DA SILVA BRAGA, no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2015, com ônus, incluído trânsito, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim